PORTARIA Nº 002/2024

DESIGNA PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO USO DE MÁSCARA POR SERVIDORES DA SESA/ALEGRE NAS DEPENDÊNCIAS OU À TRABALHO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALEGRE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas qualitativas de resposta na prestação do serviço de saúde;

CONSIDERANDO que estamos novamente tendo grande número de pacientes infectados pelo Covid-19;

CONSIDERANDO que estamos com fluxo maior de usuários procurando os serviços de saúde devido aos casos de Dengue, aumentando a circulação de pessoas nesses espaços;

CONSIDERANDO que os profissionais e trabalhadores de saúde estão cientes sobre as formas de transmissão da COVID-19 e tem como responsabilidade com a população a adoção de práticas responsáveis;

RESOLVE:

- 1 É obrigatório o uso de máscara por todos os profissionais e trabalhadores de saúde nas dependências ou a serviço da Secretaria Executiva de Saúde;
- 2 O servidor que descumprir esta determinação estará sujeito a responder a Processo Administrativo Disciplinar;
- 3 Revogar a Portaria 001/2024;

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Alegre (ES), 16 de fevereiro de 2024.

Emerson Gomes Alves Secretário Executivo de Saúde Decreto Nº 12.697/2022